

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 01/2021 CÂMPUS ITAJAÍ

Edital de abertura de vagas para monitores

EXECUÇÃO: DE NOVEMBRO DE 2021 A MARÇO DE 2022.

CAMPUS ITAJAÍ Rua Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, Ressacada

88301-360 - Itajaí/SC Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 01/2021 CÂMPUS ITAJAÍ

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – Câmpus Itajaí, Prof. Luis Fernando Pozas, e a Chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí, Profa. Ana Elisa Schmidt, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Itajaí, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 13 de dezembro de 2018, RESOLUÇÃO Nº. 13/2018 do Colegiado do Câmpus Itajaí, torna público o processo para seleção de Monitores, de acordo com as disposições deste edital.

1. CALENDÁRIO DO EDITAL:

Lançamento do Edital	04 de novembro de 2021
Período de inscrições (através deste Formulário: https://forms.gle/NiN7c7drW2Grmpmm9)	05 a 10 de novembro de 2021
Período de entrevistas online	12 a 17 de novembro de 2021
Divulgação dos resultados parciais	18 de novembro de 2021
Prazo para envio de recurso - Até às 18 horas do dia 19 de novembro de 2021 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.itj@ifsc.edu.br)	19 de novembro de 2021 (até às 18h)
Divulgação dos resultados após recursos	22 de novembro de 2021
Prazo para entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade (MODELO DISPONÍVEL <u>NESTE LINK</u>)	23 de novembro de 2021
Período de atividade da monitoria	24 de novembro de 2021 a 18 de março de 2022

2. DAS VAGAS:





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Ficam estabelecidas, para o **segundo semestre de 2021**, vagas das disciplinas de monitoria do Câmpus Itajaí. As vagas são destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares, distribuídas conforme o Quadro 1:

Vaga	Remunerada?	Nº de vagas	Curso / disciplina	Disciplinas	Requisitos	Professor Orientador
А	SIM	01	Engenharia Elétrica	PRÉ-CÁLCULO	Aprovação na disciplina de Pré-Cálculo com média mínima 8	Prof. Daniel Carlos Oro
В	SIM	01	Engenharia Elétrica	GEOMETRIA ANALÍTICA	Aprovação na disciplina de Geometria Analítica	Prof. Daniel Carlos Oro
С	SIM	01	Engenharia Elétrica	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	Aprovação na disciplina de Circuitos Elétricos I	Prof. Guilherme Ranzolin Piazzetta
D	SIM	01	Engenharia Elétrica	ELETRICIDADE	Aprovação na disciplina de Eletricidade	Prof. Marcelo dos Santos Coutinho
E	SIM	01	Engenharia Elétrica	ELETRÔNICA DIGITAL 1	Aprovação na disciplina de Eletrônica Digital 1	Profa. Fernanda Isabel Marques Argoud
F	SIM	01	Engenharia Elétrica	CÁLCULO 1	Aprovação na disciplina de Cálculo 1	Profa. Indiara Pitta Correa da Silva
G	SIM	01	Técnicos Integrados em Mecânica e em Recursos Pesqueiros	MATEMÁTICA III	Aprovação na disciplina de Matemática III e disponibilidade atendimento em dias compatíveis com as aulas dos módulos	Prof. Marcelo Palma de Oliveira
Н	SIM	01	Técnicos Integrados em Mecânica e em Recursos Pesqueiros	FÍSICA I e II	Aprovação nas disciplinas de Física I e II e disponibilidade atendimento em dias compatíveis com as aulas dos módulos	Prof. Adonis Menezes
ı	SIM	01	Técnicos Integrados em Mecânica e em Recursos Pesqueiros	BIOLOGIA I	Aprovação nas disciplinas de Biologia I e disponibilidade atendimento em dias compatíveis com as aulas dos módulos	Prof. Sabrina Cassimiro Fonseca de Oliveira
J	SIM	01	Técnico Integrado e Subsequente em Mecânica	DESENHO TÉCNICO I	Aprovação nas disciplinas de Desenho Técnico I e disponibilidade atendimento	Prof. Elisardo do Prado Porto

Rua Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, Ressacada 88301-360 - Itajaí/SC Fone: (47) 3390-1208

Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

					em dias compatíveis com as aulas dos módulos	
К	SIM	01	Técnico Integrado e Subsequente em Mecânica	TERMODINÂMICA	Aprovação na disciplina de Termodinâmica	Prof. Adonis Menezes
L	SIM	01	Técnico Subsequente em Mecânica	FUNDAMENTOS MECÂNICOS	Ser aluno do curso técnico integrado de mecânica aprovado em Matemática III, Termodinâmica, Resistência dos Materiais e Processos de Fabricação I	1 101. 30a0 Carios

QUADRO 1 – Distribuição das vagas

3. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- I cumprir carga horária prevista no edital;
- II planejar, auxiliado pelo professor-orientador, o Plano de Trabalho contendo suas atividades de monitoria (conforme modelo do ANEXO G da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC) e enviar o plano de trabalho assinado por e-mail para o professor-orientador;
- III auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares, através de atendimento online:
- IV enviar e-mail para coordenação do curso, com cópia para professor-orientador, com seus horários de plantão de atendimento online;
- V divulgar por e-mail seus horários de plantão de atendimento online nas turmas que auxiliará;
- VI enviar por e-mail ficha ponto de monitoria (conforme modelo do ANEXO D da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC), devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês ao professor-orientador a qual está vinculado;
- VII manter uma lista de presença dos colegas atendidos, com o conteúdo abordado e o tempo de atendimento (conforme modelo do ANEXO E da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC);
- VIII enviar periodicamente por e-mail a lista de presença dos alunos atendidos ao professor-orientador;
- IX enquanto houver a impossibilidade de retorno das atividades letivas em formato presencial, as atividades relacionadas às atribuições do monitor devem ser realizadas de forma remota, através de ferramentas digitais como e-mail, atendimento online por Google Meet, dentre outras a serem acordadas com o professor-orientador.



ewww.ifsc.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

É vedado ao monitor:

- I corrigir e comentar atividades de avaliação;
- II substituir o professor em sala de aula e em laboratório;
- III participar do processo de avaliação;
- IV fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- V realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas;
- VI ter acesso a documentos da secretaria.

4 . SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I elaborar de forma remota o plano de trabalho em conjunto com o monitor (conforme modelo do ANEXO G da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC);
- II supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- III participar do processo de seleção do monitor;
- IV solicitar o envio mensal por e-mail da ficha ponto dos monitores (conforme modelo do ANEXO D da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC), bem como, as listas de presença dos alunos atendidos (conforme modelo do ANEXO E da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC), conferi-las, assiná-las e enviá-las ao e-mail do Coordenador de curso;
- V comunicar à Coordenação de Curso sobre o abandono ou desistência das atividades de monitoria, por parte do aluno monitor;
- VI realizar a avaliação final das atividades exercidas pelo monitor, por meio de declaração que ateste o cumprimento do plano de trabalho, a sua pontualidade e assiduidade, bem como permanência até o final do período (conforme modelo do ANEXO F da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC);
- IX enquanto houver a impossibilidade de retorno das atividades letivas em formato presencial, as atividades relacionadas às atribuições do professor-orientador podem ser realizadas de forma remota, através de ferramentas digitais como e-mail, atendimento online por Google Meet, dentre outras a serem acordadas com o monitor.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO:

- I supervisionar e acompanhar o trabalho dos Professores-orientadores;
- II enviar um Memorando Eletrônico à Chefia DAM solicitando a suspensão de pagamento dos monitores (no caso das monitorias remuneradas em que haja abandono ou desistência);
- III assinar a declaração de monitoria, em conjunto com o professor-orientador (conforme modelo do ANEXO H da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC);



Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br

Fone: (48) 3877-9000

ewww.ifsc.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- IV arquivar os documentos digitalizados (planos de trabalho, fichas ponto e listas de presença) referentes à monitoria;
- V enquanto houver a impossibilidade de retorno das atividades letivas em formato presencial, as atividades relacionadas às atribuições do coordenador de curso podem ser realizadas de forma remota, através de ferramentas digitais como e-mail, atendimento online por Google Meet, dentre outras.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do monitor será em **24 de novembro de 2021** com término em **18 de março de 2022.**

7. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária para monitoria será de duas (2) horas semanais destinadas ao atendimento de alunos.

8. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas no período **de 05 a 10 de novembro de 2021,** mediante preenchimento de formulário no endereço eletrônico < https://forms.gle/NiN7c7drW2Grmpmm9> que consta no site Câmpus Itajaí. O aluno poderá candidatar-se a monitoria de mais de uma disciplina, entretanto poderá ser selecionado somente para uma.

Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- Em regime de pendência nas referidas disciplinas (vide Quadro 1):
- Que não estiverem regularmente matriculados no Câmpus;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que tenham sofrido sanções disciplinares;
- Que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- A seleção dos candidatos deverá ser feita mediante:

CAMPUS ITAJAÍ

Rua Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, Ressacada 88301-360 - Itajaí/SC Fone: (47) 3390-1208

Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- I. nota final da unidade curricular NFUC (De 0 à 10 pontos);
- II. coeficiente de aproveitamento acadêmico do SIGAA CAA- (De 0 à 1 ponto);
- III. entrevista com o professor-orientador e/ou coordenador do curso ENT (De 0 à 10 pontos).
 - A nota final do processo de seleção será obtida pela seguinte equação:

NF = (NFUC + (CAA*10) + ENT) / 3

- Será considerado aprovado na seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 (seis).
- Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios: índice de vulnerabilidade social IVS; experiências anteriores como monitor voluntário (em meses).
- O processo de seleção e classificação será realizado entre os dias 12 a 17 de novembro de 2021 pelos professores orientadores. No dia 22 de novembro de 2021 será publicada uma listagem com os classificados para cada vaga. Os classificados em primeiro lugar em cada vaga deverão formalizar seu aceite para as vagas enviando o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE preenchido e assinado, conforme modelo do ANEXO C da Resolução Nº. 13/2018/ITJ/IFSC), via e-mail para a respectiva coordenação de curso até o dia 23 de novembro de 2021. Caso não formalize o aceite através do envio do termo de compromisso e responsabilidade devidamente preenchido e assinado, o próximo da listagem será chamado. Em caso de desistência ou desligamento por não cumprimento do plano de trabalho, a qualquer momento, o preenchimento da vaga de monitor seguirá a ordem da listagem de classificação publicada.

Caso alguma vaga não seja preenchida, candidatos inscritos para outras vagas poderão ser aproveitados, a critério dos responsáveis pela seleção.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, considerando:

 Entrevista com o professor orientador da monitoria. A entrevista será por web conferência, o endereço e horário da entrevista será enviado pelo professor orientador ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

• Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.

CAMPUS ITAJAÍ

Rua Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, Ressacada 88301-360 - Itajaí/SC Fone: (47) 3390-1208

Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br



REITORIA Rua 14 de julho, 150, Coqueiros Florianópolis/SC - 88075-010 Fone: (48) 3877-9000 ewww.ifsc.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo, equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e acesso à internet para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

10. DA REMUNERAÇÃO:

- As bolsas de monitoria remuneradas disponíveis para o respectivo semestre letivo serão distribuídas aos Cursos, pelo Departamento Administrativo (DAM), com base no seguinte critério:

Maior índice de retenção do semestre anterior, por curso regular, conforme relatório de insucesso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e assim sucessivamente;

- A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito do IFSC, exceto bolsas de auxílio, às quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- Parágrafo Único: A bolsa de monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados e não gera vínculo empregatício.
- Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- Para o monitor contemplado com a monitoria remunerada, será destinada uma bolsa no valor de **R\$800,00** (oitocentos reais) a ser paga em quatro parcelas de **R\$200,00** (duzentos reais). O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento do plano de trabalho e das atribuições constantes no item 3 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Ao final do período letivo, o monitor receberá:
- A Declaração de monitoria, emitida pela coordenação de curso, desde que tenha:

CAMPUS ITAJAÍ

Rua Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, Ressacada 88301-360 - Itajaí/SC

Fone: (47) 3390-1208 www.ifsc.edu.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- I permanecido na função até o final do período letivo;
- II cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;
- III exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.
- B Certificado de monitoria, emitido pelo Registro Acadêmico, desde que o tenha requerido e tenha declaração de monitoria na pasta do discente.
- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, Coordenadores de Cursos e professores-orientadores.

Luis Fernando Pozas

Diretor Geral do Câmpus Itajaí Instituto Federal de Santa Catarina

Itajaí, 04 de novembro de 2021.



ewww.ifsc.edu.br